

OUVIDORIA 2024

Circular nº 11 – Respostas

Uberlândia, 28 de março de 2024

1 – Sobre a sugestão de manter o vale alimentação em períodos de afastamento do colaborador: agradecemos a sugestão, e entendemos que o propósito deste benefício é proporcionar uma refeição diária ao colaborador quando ele está trabalhando. A legislação não prevê a obrigatoriedade de continuar o pagamento, uma vez que o colaborador não está desempenhando suas atividades laborais (e, portanto, não teria que realizar essa refeição fora de casa). Iremos analisar a sugestão e verificar a aplicabilidade desta medida.

2 – Sobre a instalação de ar condicionado na Unidade 3: gostaríamos de esclarecer que o prédio foi projetado para utilizar ventilação natural por meio dos brises e da estrutura da construção, visando a preservação do meio ambiente e a sustentabilidade dos recursos utilizados pelo GLPV. Contudo, avaliaremos a possibilidade de instalação de ar condicionado conforme a necessidade se fizer em cada espaço do prédio.

3 – Elogios: agradecemos o elogio enviado anonimamente para a colaboradora Andressa (TH) e iremos repassar para ela.

Observações:

- Situações em que pessoas específicas são citadas, serão tratadas diretamente pelo líder/diretoria.
- Mensagens com identificação, terão a resposta encaminhada diretamente para o colaborador que a enviou.
- Elogios anônimos serão encaminhados apenas para o destinatário da mensagem.